



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 047/2008

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de documentos diversos e de coleção de jornal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-879/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, do Sr. Urbano Patto, documentos relativos: ao movimento estudantil de Taubaté na década de 80, do movimento popular e político, do PCB de Taubaté, e coleção do Jornal "A Voz da Unidade, conforme descrito no processo PREX-879/08, para o acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de outubro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de outubro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA